



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 94/2020

Carlos Manuel Dias Cidade, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas por despacho n.º 52/Pr/2017, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação em vigor, conjugado com o art.º 35.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 17/08/2020, deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública sobre o pedido de licenciamento da alteração da operação do loteamento titulado pelos **alvarás n.ºs 311, 371 e 627**, ao qual foi atribuído o processo n.º 27/2020/13, que incide sobre o prédio localizado em Celas, Quinta do Vimarões/Quinta do Voimarões, Lote B, da freguesia de Santo António dos Olivais, requerido por **A. Santo – Empreendimentos Industriais e Turísticos, S.A.** na qualidade de proprietária do referido lote.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas pretendem-se as alterações abaixo identificadas, em cumprimento dos parâmetros do Regulamento do Plano Diretor Municipal, nomeadamente o previsto nos artigos, n.ºs 84.º a 86.º (terreno inserido em C1), n.º 94.º (terreno inserido em R3) e n.ºs 131.º e 132.º (níveis de estacionamento):

- Alteração da área do Lote B com a previsão de área de cedência ao domínio público na sua frente, com 967,00m², para arruamentos, estacionamento público, passeios e posto de transformação.
- Alteração da área de implantação da construção - passando de 462m² para 840m² para habitação e 1.448m² para comércio;
- Alteração do número de pisos, passando de seis para oito pisos. Alteração do número de pisos de habitação de três para cinco, introdução de dois pisos para comércio e alteração do número de pisos para estacionamento de três para dois pisos, sendo que num dos pisos se prevê a ocupação para comércio e estacionamento;
- Alteração da superfície máxima de pavimentos (área de utilização) atribuída ao lote B, passando de 1.386,00m² para 7.096,00m², com conseqüente aumento da superfície máxima de pavimentos (área de utilização) total, passando de 49.835,00m² para 55.545,00m²;
- Alteração da utilização do lote B, passando de habitação para habitação e comércio;
- Alteração do número total de fogos de 6 para 45;
- Diminuição do número de lugares de estacionamento privado no lote, passando de 218 para 86.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



Os cidadãos interessados dispõem do **prazo de 20 dias (úteis)**, a contar da data de afixação do presente edital no Átrio dos Paços do Município, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas.

As sugestões ou outras informações acima referidas devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, e entregues, no prazo acima mencionado, na Divisão de Relação com Múncipe.

O respetivo processo municipal pode ser consultado na Divisão de Relação com o Múncipe (Praça 8 de Maio) durante o horário de expediente das 08.30h às 16.30h.

Para constar e para os devidos e legais efeitos, se publica o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município, na sede da freguesia de Santo António dos Olivais, no local da pretensão, na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Coimbra, 18 de setembro de 2020

O Vereador

(Carlos Manuel Dias Cidade)